



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIV

Nº 4527

Publicação Diária

Quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 1489 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Revoga designação de Lais Sardi Martins para Comissão Permanente de Licitação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.182910/2021-82,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para comissão permanente de licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 163406 - LAIS SARDI MARTINS
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO
- d) DOCUMENTO: SEI 19.008182590/2021-71
- e) NUMERO SEI: 19.009.182910/2021-82
- f) DATA VIGÊNCIA: 30/12/2021
- g) DECRETO REVOGADO(A) Nº.00881/2021
- h) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 10.004/06, artigo 2º, § 1º e Lei nº 11.346/11 Art. 2º, § 3º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1490 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Designa Andre Shindy Chen para compor a Comissão Permanente de Licitação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.182910/2021-82,

DECRETA:

Art. 1º Designa servidor para compor a comissão permanente de licitação, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 159840 - ANDRE SHINDY CHEN
- b) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA-A
- c) FUNÇÃO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTÃO
- d) DOCUMENTO: 19.008.182590/2021-71
- e) NUMERO SEI: 19.009.182910/2021-82
- f) DATA VIGÊNCIA: 03/01/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 30 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 3 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: *Decreta exoneração do servidor Maxwell Feijo da Silva.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o processo SEI: 19.009.183631/2021-36,

DECRETA:

Art. 1º Decreta exoneração de servidor, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 156604-MAXWELL FEIJO DA SILVA

- b) CARGO/CLASSE: GUARDA MUNICIPAL-U
- c) FUNÇÃO: GCMU01-SERVICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
- d) LOTÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
17-SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
1710-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
001-GABINETE DO SECRETARIO - SMDS
- e) DOCUMENTO: SEI 19.009.183631/2021-36
- f) NUMERO SEI: 19.009.183631/2021-36
- g) DATA VIGÊNCIA: 30/12/2021
- h) VACANCIA: Sim
- i) MOTIVO: A pedido
- j) LEGISLAÇÃO: Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de janeiro de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 001/2022/GAB/SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 301, § 4º da Lei nº 7.303/97,

RESOLVE:

Nomear as servidoras: Yumiko Ueno Magno, matrícula nº 12.817-1 e Wanda Yaeko Kono, matrícula nº 15.187-4, como Presidente e Vice Presidente do TARF – Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, respectivamente.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA SMGP-GAB Nº 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e, o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados como PREGOEIROS e PREGOEIRAS, com a atribuição de proceder ao recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto ao vencedor de todas as compras e serviços expedidos pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos, na modalidade pregão.

1. Aline Fusco Rocha Gonçalves
2. Anaisa Bodelão Pereira
3. André Nunes Palmeira
4. Alexandre Ferreira da Silva
5. Celso Guaita
6. Cristina Damiana dos Santos Caetano
7. Cristina Satiko Sugioka
8. Denise Teixeira Bertini
9. Donizete Silveira Lima
10. Eliane Andrade Gonçalves
11. Eliza Marcondes da Silva
12. Erik Wagner Massola Bergamo
13. Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
14. George Lucas Silvério
15. Guilherme Augusto Marques Lima
16. Gustavo de Oliveira Maier
17. Iná Lopes Cazella
18. Ivete Augusta da Silva
19. Joice dos Santos
20. Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
21. Julie Rodrigues Almeida
22. Keila Aparecida Dias Coelho
23. Leila Augusta Theodoro Milan
24. Lincoln Bacelar Alves
25. Lorena Pires Rostirolla
26. Lúcia Helena Gil
27. Lucinea Cristina Ramazotti Claro
28. Luiz Ferreira dos Santos
29. Mara Stella Carreira
30. Marcelio Guaita
31. Marcia Regina Alves de Souza
32. Marcos André Marques Ferreira
33. Maria Helena Henrique Dalaqua
34. Marília Gabriela Domingos de Freitas
35. Mariza Emiko Yoshinaga
36. Mayara Agelune Saito

37. Patricia Regina Ferreira Teixeira
38. Paula Vanessa Galindo Guerra
39. Rafael Augusto Casaroto
40. Rafael Augusto Silva
41. Rafael Borges Francisco
42. Renata Carolina Ramos
43. Renata Guimarães Cornélio
44. Roberto Xavier Macedo
45. Ronaldo Ribeiro dos Santos
46. Stefani Dantas
47. Stephanie Rossi de Lima
48. Vittore Coletti
49. Wilson Silva Silvestre Neto
50. Zelia Lopes Pereira

Caberá apenas um(a) PREGOEIRO(A) atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como EQUIPE DE APOIO quando não estiver exercendo a função de Pregoeiro(a).

As indicações dos respectivos Pregoeiros e Equipes de Apoio serão feitas a cada processo.

Esta Portaria entrará em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

PORTARIA SMGP-GAB Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo na Lei Federal 8.666, de 21 de junho 1993, o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Municipal nº 10.004 de 14 de julho de 2006 e o disposto no Decreto Municipal nº 460, de 26 de julho de 2006,

RESOLVE:

1. Designar os servidores nominados abaixo, como **PRESIDENTES** e **MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a atribuição de procederem à abertura, análise, julgamento dos documentos e propostas de preços das modalidades de licitação objeto da Lei Federal nº 8.666/93:

PRESIDENTES

- Alexandre Ferreira da Silva
- Celso Guaita
- Cristina Damiana dos Santos Caetano
- Donizete Silveira Lima
- Eliane Andrade Gonçalves
- Erik Wagner Massola Bergamo
- Joice dos Santos
- Lúcia Helena Gil
- Marcelio Guaita
- Ronaldo Ribeiro dos Santos
- MEMBROS SUPLENTEs
- Aline Fusco Rocha Gonçalves
- Anaisa Bodelão Pereira
- André Nunes Palmeira
- Cristina Satiko Sugioka
- Denise Teixeira Bertini
- Eliza Marcondes da Silva
- Ethienne Lisandra de Sá Vicentini Almeida
- George Lucas Silvério
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Iná Lopes Cazella
- Ivete Augusta da Silva
- Juliana Guimarães Cornélio Rodrigues
- Julie Rodrigues Almeida
- Keila Aparecida Dias Coelho
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Luiz Ferreira dos Santos
- Mara Stella Carreira
- Marcos André Marques Ferreira
- Maria Helena Henrique Dalaqua
- Mariza Emiko Yoshinaga
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Augusto Casaroto
- Rafael Augusto Silva
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio

- Roberto Xavier Macedo
- Stefani Dantas
- Stephanie Rossi de Lima
- Vittore Coletti
- Zelia Lopes Pereira

2. Caberá a apenas um PRESIDENTE atuar nesta função a cada processo licitatório, podendo atuar como MEMBRO quando não estiver exercendo a função de Presidente.

3. As indicações dos respectivos Presidentes e Membros serão feitas a cada processo.

4. Esta portaria entrar em vigor após sua publicação.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

PORTARIA SMGP-GAB Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o disposto no Decreto Municipal nº 527 de 30 de abril de 2019 e no Decreto nº 1609 de 17 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 19.008.015271/2021-51,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como GESTORES(AS) de Contratos e Atas de Registro de Preços, oriundos de processos licitatórios elaborados pela Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, os(as) servidores (as) abaixo nominados:

- André Nunes Palmeira
- Cristina Satiko Sugioka
- Eliza Marcondes da Silva
- Guilherme Augusto Marques Lima
- Gustavo de Oliveira Maier
- Julie Rodrigues Almeida
- Leila Augusta Theodoro Milan
- Lincoln Bacelar Alves
- Lucinea Cristina Ramazotti Claro
- Márcia Regina Alves de Souza
- Marcos André Marques Ferreira
- Marília Gabriela Domingos de Freitas
- Mayara Agelune Saito
- Patricia Regina Ferreira Teixeira
- Paula Vanessa Galindo Guerra
- Rafael Borges Francisco
- Renata Carolina Ramos
- Renata Guimarães Cornélio
- Roberto Xavier Macedo
- Stéfani Dantas
- Wilson Silva Silvestre Neto
- Zélia Lopes Pereira

Art. 2º Os(as) Gerentes deverão, a cada contrato/ata firmado(s) no Município de Londrina, designar um titular e dois suplentes dos(as) servidores(as) acima listados para efetuar a Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 3º Na ausência do(a) Gerente, o(a) Diretor(a) poderá realizar as designações de Gestores(as) de Contratos e Atas de Registro de Preços;

Art. 4º Em caso de férias ou qualquer tipo de licença com afastamento do(a) Gestor(a) Titular, os Gestores(as) suplentes assumirão, na ordem de sua designação, as responsabilidades temporariamente, enquanto perdurar seu afastamento;

Art. 5º Os(as) Gestores(as) designados em cada coordenadoria deverão assinar como testemunhas dos contratos, atas e aditamentos contratuais oriundos de sua equipe;

Art. 6º Caberá ao(à) Gestor(a) a interlocução com os(as) servidores(as) responsável(is) pelo acompanhamento do recebimento do objeto contratado em contratos e atas de registro de preços firmados no Município de Londrina;

Art. 7º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

PORTARIA SMOP-GAB Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Designa responsável por fiscalização contratual.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, no uso das atribuições:

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 19.008.181263/2021-00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como fiscais, os servidores abaixo nominados:

I. Flávio Marcos Bento Vendramini - Mat. 15.436-9 e Luiz Marques de Freitas - Mat. 15.173-4.

Art. 2º Os servidores supra citados, ficarão responsáveis pela fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 0466/2021 (6924107), vinculada ao Edital de Pregão nº 298/2021, cujo objeto é a eventual aquisição de Tubos de Concreto de Ponta e Bolsa conforme especificação ABNT NBR 8890:2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0306/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0306/2021, objeto: Contratação de serviços de reforma e manutenção corretiva e preventiva e conservação predial dos sistemas de pintura para as edificações próprias e alugadas do Município de Londrina - Pr, com fornecimento de materiais e equipamentos em regime de empreitada por preço unitário. Valor máximo da licitação: R\$ 5.908.843,20 (cinco milhões, novecentos e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 03 de janeiro de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0372/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0372/2021, objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de insumos de traqueostomia em cumprimento de ordem judicial pela Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 57.192,30 (cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais e trinta centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4419 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 04 de janeiro de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0373/2021

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0373/2021, objeto: Registro de Preços de materiais odontológicos para as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde. Valor máximo da licitação: R\$ 192.422,83 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4403 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 03 de janeiro de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0471/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0223/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0401/2021

CONTRATADA: DINAMUS CASONI COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

REPRESENTANTE: SUZANA LOUREIRO

SÓCIO(S): SUZANA LOUREIRO e BENJAMIN LOUREIRO MENDES

CNPJ: 19.011.679/0001-42

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.480,19 (três mil quatrocentos e oitenta reais e dezenove centavos).

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.182643/2021-53

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0479/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº: 0223/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº: 0401/2021

CONTRATADA: EVL COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUF. EIRELI

REPRESENTANTE: Éder Vilha do Lago

SÓCIO(S): EDER VILHA DO LAGO

CNPJ: 34.216.251/0001-20

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 826.175,40 (oitocentos e vinte e seis mil cento e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.182645/2021-42

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2021

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

EDITAL Nº 002/2022 – ESCOLA DE GOVERNO/SMG

RETIFICA O EDITAL 001/2022, QUE TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO À SELEÇÃO DOS SERVIDORES PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATUAÇÃO ENQUANTO TUTOR EM CURSOS OFERTADOS PELA ESCOLA DE GOVERNO DE LONDRINA

Faço pública, para conhecimento dos interessados, a **retificação** do **Editais de abertura 001/2022- Escola de Governo/SMG** do Processo Seletivo destinado aos servidores efetivos da Prefeitura do Município de Londrina para exercer por período específico atividades de tutoria on-line em cursos semipresenciais e/ou integralmente on-line ofertados pela Escola de Governo de Londrina (EGL).

Fica RETIFICADO o inciso IX do subitem 6.2.

IX. cópia (s) impressa (s) de certificado (s) de cursos de curta duração, com a carga horária mínima de 20 (vinte) horas, dos últimos 10 anos (se houver).

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Alex Canziani Silveira, Secretário de Governo, Andrea Carvalho Beluce, Diretora Educacional da Escola de Governo

EDITAL Nº04/2022 - SMG

DIVULGA A RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS NA 2ª ETAPA PARA PARTICIPAÇÃO NO 1º CONCURSO: "TCC EM AÇÃO: IDEIAS INOVADORAS E SOLUÇÕES IMPACTANTES" DESTINADO A SELEÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC), ELABORADOS POR DISCENTES MATRICULADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR, ABERTO PELO EDITAL Nº 01/2021-SMG.

Faço pública, para conhecimento dos interessados, nos termos do item 3 do Edital nº 01/2021-SMG, a relação das inscrições deferidas e indeferidas na 2ª Etapa para a participação no 1º Concurso: "TCC EM AÇÃO: Ideias Inovadoras e Soluções Impactantes", destinado a seleção dos melhores trabalhos de conclusão de curso (TCC), elaborados por discentes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino de nível superior, conforme ANEXO ÚNICO deste Edital.

O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá apresentar recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação deste edital, ou seja, até às 18 horas do dia 07 de janeiro de 2022, através do e-mail gestaoavapml@gmail.com, contendo os dizeres "Recurso 2ª Etapa-TCC em ação", no campo "assunto", anexando documentação comprobatória.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº04/2022 - SMG

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Nº	Nome do Inscrito(a)	Instituição de Ensino	Curso de Graduação	Tema	Categoria
01	Bárbara Nantes	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura	Esporte, Cultura e Lazer
02	Beatriz Lermen dos Santos	UEL	Engenharia Civil	Gestão de Resíduos	Meio Ambiente
03	Beatriz Zanon	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População	Esporte, Cultura e Lazer
04	Bruna Evelin da Silva Santos	UEL	Serviço Social	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura	Saúde
05	Bruna Jacometo Teixeira	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Promoção de Igualdade de Gênero e Raça	Segurança
06	Brunna Bartz Humeniuk	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População	Esporte, Cultura e Lazer
07	Edilene Sarge Figueiredo	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social	Habitação
08	Felipe Ferreira de Santana	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Soluções Urbanísticas para a Região Central e Bairros do Entorno	Esporte, Cultura e Lazer
09	Gabriela Ferrari Prudenciano	UEL	Arquitetura e Urbanismo	Habitação para Famílias em Vulnerabilidade Social	Habitação
10	Geovana Teixeira da Silva	UEL	Design de Moda	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura	População Vulnerável
11	Heloisia Maria Nascimento Barbeta	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Implantação de Cemitério Vertical do Município de Londrina	Infraestrutura
12	Isabella Caroline da Silva Gomes	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Atividade Física e Lazer para a Qualidade de vida da População	Turismo e Desenvolvimento
13	Jaqueline Cecilia Galleli Piazzalunga	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Atividade Física e Lazer para a Qualidade de vida da População	Esporte, Cultura e Lazer
14	Jordana Molina	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Perfil dos Idosos de Londrina	População Vulnerável
15	Leonardo Antunes Paloco	UEL	Arquitetura e Urbanismo	Ações de Incentivo e Valorização à Cultura	Esporte, Cultura e Lazer
16	Lígia Akemi Oride	UEL	Arquitetura e Urbanismo	Soluções Urbanísticas para Região Central e Bairros do Entorno	Trânsito e Urbanização

17	Mariana Resende Fraiz	UEL	Engenharia Civil	Uso Racional de Água Tratada: formas alternativas	Meio Ambiente
18	Viviane Maria Menezes Guariente	UEL	Arquitetura e Urbanismo	Atividade Física e Lazer para Qualidade de Vida da População	Esporte, Cultura e Lazer

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Nº	Nome do Inscrito(a)	Instituição de Ensino	Curso de Graduação	Categoria	Motivo do Indeferimento
01	Ana Livia Marques de Farias Meneses Melo	UNIFIL	Engenharia Civil	Soluções em Tecnologia	Não atendimento ao item 3.4.3 do Edital Nº 001/2021 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
02	Bruno Henrique Parra dos Santos	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Paraná	Ciências Biológicas	Educação	Não atendimento ao item 2.3 do Edital Nº 001/2021 - Requisito: trabalho inédito.
02	Emerson Idalgo Junior	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Esporte, Cultura e Lazer	Não atendimento aos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital Nº 001/2021 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
04	Nandhara Vieira de Souza e Silva	UNIFIL	Arquitetura e Urbanismo	Saúde	Não atendimento aos itens 3.4.3 e 3.4.4 do Edital Nº 001/2021 - Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
05	Vitor Prates da Silva	UEL	Arquitetura e Urbanismo	Trânsito e Urbanização	Não atendimento aos itens 3.4.1 e 3.4.2 do Edital Nº 001/2021 - Declaração de autorização de participação e Declaração do candidato

EXTRATOS**EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando a tentativa de notificação da empresa LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.199.910/0001-27, restando infrutífera;

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0281/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.070670/2021-04 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa TECHSHORE COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.680.352/0001-04.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 327/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 60.014410/2021-66 para consulta.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando a tentativa de notificação da empresa MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias apresentar suas alegações finais acerca do processo de penalidade nº 316/2021, quais se encontram arquivados nesta Diretoria para vistas, assim como disponíveis no Sistema SEI sob nº 19.022.128142/2021-43 para consulta.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III Aditivo ao TC nº 25037/2018 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: Associação Mãos Estendidas - AME

Objeto: a prorrogação do período de execução para 31/12/2022 e de vigência para 30/01/2023; o aumento do valor do repasse em R\$ 193.958,40 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), resultando no novo valor total da transferência em R\$ 575.664,00 (quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.091633/2018-04

Data da Assinatura: 30/12/2021

Assinam: Laura Grassano Pedalino - Presidente da OSC Associação Mãos Estendidas - AME, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0141/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0427/2021

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

REPRESENTANTE: Cleverson Aurélio Marqueti

SÓCIO(S): Hélio Bruck Rotenberg

CNPJ: 81.243.735/0001-48

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.401.480,00 (Um milhão quatrocentos e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais), o que corresponde aproximadamente 0,1456% sobre o valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93..

PROCESSO SEI Nº: 60.023088/2021-66

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº SMGP-0141/2021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0232/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0427/2021

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

REPRESENTANTE: Cleverson Aurélio Marqueti

SÓCIO(S): Hélio Bruck Rotenberg

CNPJ: 81.243.735/0001-48

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 1.401.480,00 (Um milhão quatrocentos e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

OBJETO: É objeto do presente aditamento o acréscimo no valor de R\$ 9.520,00 (nove mil quinhentos e vinte reais), o que corresponde a aproximadamente 0,6793% do valor original do contrato, conforme, Art. 65, I, b e § 1º e §2º da Lei 8666/93.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.176009/2021-73

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PENALIDADE ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: PGE/SMGP-0167/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0349/2021

Objeto: Aquisição com entrega única de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

SEI nº 19.008.095825/2021-95

Empresa: DLM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ nº 34.186.181/0001-04

SANÇÕES APLICADAS:

- ADVERTÊNCIA, conforme o art. 87, inc. I, da Lei 8.666/93;
- MULTA no valor de R\$168,80 (cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme o art. 87, inc. II, da Lei 8.666/93 e inciso "IV" do subitem 15.2. do ANEXO II - Termo de Referência do Edital.

O processo na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.021932/2021-14, link:

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArITY997V09rhsSbkDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJp us7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQzSghODuHcLX8-D_gE1loLfkRAi1BPL6056SZ9eV2nts**CONTRATO Nº SMGP-0197/2021**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0342/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0568/2021

CONTRATADA: IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

REPRESENTANTE: Tiago José Degani dos Santos

CNPJ: 67.423.152/0001-78

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados o valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), para os 12 (doze) meses de execução contratual.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL com locação de 01 tanque e demais equipamentos, incluindo a instalação, ligação à rede existente, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento, e eventual troca dos equipamentos, e assistência técnica, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sabará, visando ao atendimento integral à saúde, por solicitação da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.183135/2021-92

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022.

O Contrato 0197/2021 estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-257/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-319/2021

PREGÃO Nº. 0174/2021

CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Sirlei Terezinha Zambrin

SÓCIO(S): Elcio Luis Bordignon. Luciana Capeletti

CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para as unidades de atendimento da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente, o acréscimo total no valor de R\$ 9.280,60 (nove mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado dos lotes 9 e 66 da ata original

VALOR: R\$ 9.280,60 (nove mil duzentos e oitenta reais e sessenta centavos)

PROCESSO SEI Nº: 60.024606/2021-69

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-267/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0457/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de 19 VEÍCULOS BÁSICOS, por meio do Incentivo Financeiro de Investimento ao transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, para a Autarquia Municipal de Saúde.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documentos SEI nº [6550026](#), [3350740](#) e [6767621](#).
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº 53/2021.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 16/12/2021, Folha de Londrina em 16/12/2021, Diário Oficial da União – Seção 3 em 16/12/2021, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br e portal oficial do Município na internet <http://www1.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=202102676>.
- 1.6. **Datas da realização do certame:** 18/10/2021 e 04/01/2022.
- 1.7. **Atas da sessão pública:** doc. SEI [6503462](#) e [6961916](#).
- 1.8. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº [19.008.128261/2021-84](#), disponível para acesso no endereço eletrônico https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITy997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ50QVSyoVVFykvFuZhp_qd5o3RmfD64-CoGVraFF7wmm.**

2. DO CERTAME

- 2.1. A pregoeira, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo, com a finalidade de proceder ao recebimento das propostas e lances, à análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto, em especial, referente à licitação em epígrafe informa, em síntese, que não houve interessado no objeto do certame. Ato contínuo, a pregoeira declarou a presente licitação DESERTA.

3. DA DECISÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para decisão superior.

Londrina, 4 de janeiro de 2022. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeira

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº PG/SMGP-267/2021, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato da pregoeira, que declarou o procedimento deserto (doc. SEI 6961820). Fica, portanto, EXAURIDA a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de janeiro de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0311/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0502/2021

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, dos geradores de resíduos de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (AMS) e ACESF.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** [Parecer Referencial nº 02 - PGE \(6631941\)](#) e [Despacho Terminativo 4290/2021](#)
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº [51/2021](#)**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 6664844, Folha de Londrina em 11/11/2021 ([CHECK LIST](#)), Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/11/2021 ([CHECK LIST](#)), Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 09/11/2021 ([CHECK LIST](#)), “site” oficial do Município a partir de 10/11/2021 ([CHECK LIST](#)) e ComprasNet em 10/11/2021 ([CHECK LIST](#)).
- 1.6. **Data da realização do certame:** 13h do dia 01/12/2021
- 1.7. **Ata da sessão pública:** [6958636](#)
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** [19.008.138560/2021-27](#)
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº [19.008.138560/2021-27](#), disponível para acesso no endereço**

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OthvPArIITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_PkV_cMPC8lc5DpacQdaJfaW2scFtUVcUY0FvhBWgsT

2. DO CERTAME

2.1. Participante:

SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA

2.2. Classificadas

SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA

2.3. Habilitada:

SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA

2.4. Recursos

Não houve apresentação de recurso.

2.5. DA ADJUDICAÇÃO:

2.5.1. Conforme documento SEI nº 6958638, o Lote 1 foi adjudicado à empresa vencedora SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA

SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA							
Curitiba - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	9781	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 7,40	12.080	KG	R\$ 89.392,00
1	2	9782	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 4,75	247.330	KG	R\$ 1.174.817,50
1	3	9783	COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	R\$ 4,74	42.910	KG	R\$ 203.393,40
Total previsto para o fornecedor (3 itens)							R\$ 1.467.602,90

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.496.448,80 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.467.602,90 (um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e dois reais e noventa centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 28.845,90 (vinte e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

4.4. **Percentual de desconto:** 1,93%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 4 de janeiro de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0311/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0502/2021

Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde, dos geradores de resíduos de Saúde da Autarquia Municipal de Saúde (AMS) e ACESF.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0311/2021, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 6958648), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora SERQUIP TRATAMENTO RESIDUOS PR LTDA. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 4 de janeiro de 2022. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de janeiro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00002/2022			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
426067 JENEFFER CRISCIELE DE AVELINO FUKUDA ALVES 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020 SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
426075 ELEN DE FATIMA REIS 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020 SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 3, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de janeiro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná			
PORTARIA Nº 00003/2022			
ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
426016 LUCINEIDE MENDES FERREIRA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	02/01/2022 à 30/06/2022 0166/2020- AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
426024 ELTON ALEX ARRUDA PENTE 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020- AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
426032 EMERSON BARBOSA QUINTANILHA	03/01/2022 à 01/07/2022	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

0316-DAPS - COORD. U.S.F. MILTON GAVETTI	0166/2020-AMS/SMRH		
426040 TEREZA DA SILVA 2219-DAPS - CONSULTÓRIO DE RUA	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
426059 ANACELIA DA COSTA DUARTE 2219-DAPS - CONSULTÓRIO DE RUA	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020-AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM-U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2022**SÚMULA:** Contratação de pessoal**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais,**RESOLVE:**

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contida no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 3 de janeiro de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00004/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor LocalTrabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Funcao
426083 KAREN THAIS LEONEL 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020-AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
426091 FATIMA CRISTINA FLORENTINO PINHEIRO 0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	03/01/2022 à 01/07/2022 0166/2020-AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-GB Nº 187, DE 28 DE JULHO DE 2021**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Franciele da Silva Barragan, Priscila da Silva Barragan, Beatriz da Silva Barragan e Thais da Silva Barragan**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA,** no uso das atribuições e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 43.008308/2021-30,**RESOLVE:****Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 02/06/2021, em razão do falecimento de José Roberto Barragan, as dependentes previdenciárias Franciele da Silva Barragan, Priscila da Silva Barragan, Beatriz da Silva Barragan e Thais da Silva Barragan, na qualidade de filhas.**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, II, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.**§2º** Considerando o disposto no §2º, II do art. 50 da Lei 13.193/2020 o valor da pensão equivale a R\$ 1.990,02, 100% da remuneração do servidor no mês referência Maio/2021, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais	R\$ 1.990,02;
II - Total mensal.....	R\$ 1.990,02;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 25.870,26.

§3º A pensão será rateada igualmente entre as beneficiárias e cessará com a perda da qualidade de dependente, não sendo reversível aos demais dependentes, nos termos do Art. 50, § 1º, da Lei 11.348/2011.

§4º O tempo de duração da pensão por morte e das cotas individuais das pensionistas cessará ao completar 21 anos de idade, salvo observado o disposto no § 8º do art. 7º da Lei 13.193/2020, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei 11.348/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Denílson Vieira Novaes, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0223/2021.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.182649/2021-21.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0476/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0476/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de Material de Expediente, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Denílson Vieira Novaes, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 3, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0223/2021.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.182648/2021-86.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0475/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0475/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Denílson Vieira Novaes, Superintendente da CAAPSML - em substituição

PORTARIA CAAPSML-GADM Nº 4, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Designa os responsáveis para o recebimento do objeto das Atas de RP relativas ao Pregão 0223/2021.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 19.008.182652/2021-44.

- Ata de Registro de Preços nº SMGP-0467/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis para recebimento do objeto da Ata de RP SMGP Nº 0467/2021, que trata do Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, as servidoras Rosana Leiko T. Ito - matrícula: 15.399-0 e Danielle S. Filgueiras - Matrícula: 15.403-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Denílson Vieira Novaes, Superintendente da CAAPSML - em substituição

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA PORTARIAS

PORTARIA Nº 2 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários, **MARINA AKIKO KOBAYASHI, RAFAEL CALIL JORGE FILHO, e DANIELA BALTAZAR DIAS ROSSAFA**, membros titulares e **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem o Comissão Especial de Processo Seletivo para instauração e realização do processo seletivo objetivando a contratação de funcionários em caráter temporário conforme autorização contida no SEI 61.002739/2021-74 e orientações do Parecer Jurídico nº 132/02021.

II. O prazo para entrega dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

III. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 3 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2019, firmado com a empresa **EXACTUS SOFTWARE LTDA**, cujo objeto é o fornecimento e manutenção de Licenças de Softwares de Sistemas Administrativos de Contabilidade, Escrita Fiscal, Folha de Pagamento, Financeiro, Compras, Recebimento e Controle de Estoque.

II - A presente Portaria tem validade enquanto permanecer vigente o Contrato acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria 50/2019.

IV - Publique-se na forma da lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 4 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES**, como Gestor e **CRISTINA MARY MIZAKAMI QUINAGLIA** e **RONALDO ANTUNES DA SILVA**, como Fiscais do Contrato Administrativo nº 10/2020, firmado com a empresa **PROGNUM INFORMÁTICA S.A.**, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2020, Processo Administrativo Licitatório nº 47/2019;

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Fica revogada a Portaria 60/2020.

IV - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PORTARIA Nº 5 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Designar os funcionários **MARCIO FERREIRA** e **FERNANDO CARLOS ALVES DE BARROS**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 18/2021, firmado com a empresa **COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2021, Processo Administrativo Licitatório nº 33/2021, o qual tem por objeto a contratação de Companhia Seguradora para formalização de Seguro Habitacional para a COHAB-LD.

II - A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 04 de janeiro de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DECISÃO

DECISÃO Nº 102, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Processo Administrativo nº 3199/2018

Fornecedor/Representado: B2W COMPANHIA DIGITAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 325/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 65.688,32 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO - Diretor Executivo

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 013/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação relativa aos Editais nº 01 e 02/2021, da Secretaria Municipal do Idoso

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 09/12/2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento a serem firmados com as instituições selecionadas por meio dos Editais nº 01 e 02/2021, da Secretaria Municipal do Idoso, o membro titular e presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Dácio Villar, e o membro suplente, Lúcio Antônio Brandão.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso selecionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação mencionada no *caput* ficam impedidos de monitorar e avaliar eventuais projetos das instituições que representam.

Art. 2º. A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 23 de dezembro de 2021. Dácio Villar, Presidente de Conselho

RESOLUÇÃO N.º 014/2021

SÚMULA: Dispõe sobre o calendário de reuniões do CMDI para o ano de 2022.

Considerando a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida na 292ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, realizada na data de 09/12/2021;

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subsequentes),

RESOLVE:

Art. 1º. Definir o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, para todas as segundas quintas-feiras de cada mês do ano de 2022.

Art. 2º. As reuniões serão realizadas no período matutino, sendo a primeira convocação às 08h 45min e a segunda convocação às 09h, conforme regras de quórum do Regimento Interno do CMDI, e de forma *online*, enquanto perdurarem as restrições impostas em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus.

Art. 3º. A presente resolução entre em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 30 de dezembro de 2021. Dácio Villar, Presidente de Conselho

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2022 (SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS)

O Presidente da Câmara Municipal de Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a contida no § 3º, do artigo 24, da Lei Orgânica do Município de Londrina, e considerando, ainda, a solicitação do Prefeito Marcelo Belinati Martins (Ofício nº 1/2022-GAB, protocolado em 4 de janeiro de 2022), bem como o disposto no artigo 120, inciso I e III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina – Resolução nº 106, de 25 de março de 2014, **convoca os senhores vereadores e senhoras vereadoras para sessões extraordinárias, a se realizarem nos dias 7 e 8 de janeiro de 2022 e tantas quantas forem necessárias, em dias úteis consecutivos, a partir das 9 horas, exclusivamente em ambiente remoto, por meio do Sistema Online de Deliberações, para apreciação do Projeto de Lei nº 4/2022.**

Jairo Tamura, Presidente

ERRATAS

O DECRETO Nº 1.423, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NAS PÁGINAS 7 E 8 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.508, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1423 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, as Fontes de Recursos 932 - Contrato de Repasse nº 875019/2018 / ME / CAIXA - Quadra Poliesportiva – SMOP, 954 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA e 955 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas Correntes	4.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	4.000,00
1321.00.1.1.01.01.02.86.00	932	RENDIMENTOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 875019/2018 / ME / CAIXA - QUADRA POLIESPORTIVA - SMOP	2.000,00
1321.00.1.1.01.01.03.23.00	954	Rendimentos - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA	1.000,00
1321.00.1.1.01.01.03.24.00	955	Rendimentos - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA	1.000,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	1.100.000,00
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	1.100.000,00
2428.10.9.1.02.00.00.00.00	954	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA - Principal	550.000,00
2428.10.9.1.07.00.00.00.00	955	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA - Principal	550.000,00
TOTAL			1.104.000,00

Art. 2º Ficam incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 932 - Contrato de Repasse nº 875019/2018 / ME / CAIXA - Quadra Poliesportiva - SMOP, na Natureza da Despesa 3.3.90.93 - Indenizações e Restituições, e as Fontes de Recursos 954 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Paiquerê - SEAB/SMAA e 955 - Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares - Estrada de Maravilha - SEAB/SMAA, na Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.102.000,00 (um milhão e cento e dois mil reais) junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral – SMAA e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	932	2.000,00
20010.20.605.0003.1.029	4.4.90.51	954	551.000,00
20010.20.605.0003.1.029	4.4.90.51	955	551.000,00
TOTAL			1.104.000,00

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais), oriundos do Estado do PR, por intermédio da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e da União.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.104.000,00 (um milhão e cento e quatro mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	188	932	Dezembro	0,00	2.000,00	2.000,00
20	331	954	Dezembro	0,00	551.000,00	551.000,00
20	332	955	Dezembro	0,00	551.000,00	551.000,00
Total				0,00	1.104.000,00	1.104.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

O DECRETO Nº 1.446, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NA PÁGINA 5 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1446 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 20.540,86 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município e Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	932	3.117,95
24010.13.392.0008.6.055	3.3.90.36	1031	17.422,91
TOTAL			20.540,86

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 20.560,86 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 20.560,86 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	188	932	Dezembro	2.000,00	3.117,95	5.117,95
24	772	1031	Dezembro	206.957,44	17.422,91	224.380,35
Total				208.957,44	20.540,86	229.498,30

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 21 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

O DECRETO Nº 1.455, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, PUBLICADO NA PÁGINA 7 DO JORNAL OFICIAL Nº 4.514, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

DECRETO Nº 1455 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 516.584,01 (quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município e Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	932	66.584,01
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.32	107	450.000,00
TOTAL			516.584,01

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.037	4.4.90.51	932	66.584,01
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	107	450.000,00
TOTAL			516.584,01

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, previsto no Decreto nº 6, de 4 de janeiro de 2021, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 66.584,01 (sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e um centavo), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	188	932	Dezembro	5.117,95	66.584,01	71.701,96
Total				5.117,95	66.584,01	71.701,96

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
21	466	932	Março	66.584,01	66.584,01	0,00
Total				66.584,01	66.584,01	0,00

Londrina, 22 de dezembro de 2021. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Alex Canziani Silveira, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Considerando a formalização do Contrato SMGP-0197/2021, oriundo do Edital de Pregão 0342/2021, firmado entre o Município de Londrina e a Empresa IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA, cujo objeto é a *contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de OXIGÊNIO MEDICINAL com locação de 01 tanque e demais equipamentos, incluindo a instalação, ligação à rede existente, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do equipamento, e eventual troca dos equipamentos, e assistência técnica, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Sabará, visando ao atendimento integral à saúde, por solicitação da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina;*

Considerando que de forma equivocada, em 03/01/2022, houve a publicação eletrônica no SEI, do documento "Contratos: Contrato Administrativo 0197/2021 (6943936)", faltando a assinatura do Secretário Municipal de Gestão Pública;

Informe-se que houve a formalização de novo documento: "Contratos: Contrato Administrativo 0197/2021 (6954705)", em substituição ao documento supramencionado (6943936).

Londrina, 4 de janeiro de 2021. Julie Rodrigues Almeida, Técnico(a) de Gestão Pública

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br